

seca Varandas e Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão e pela professora associada Doutora Lídia dos Santos Ferreira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a Doutora Maria Isabel Flausino de Paiva preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

23 de Novembro de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

28 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 222/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 9 de Março de 2006:

Jorge Filipe Drumond Pinto da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 9 de Março de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 223/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 3 de Abril de 2006:

Ana Marta Mateus Xavier Marques Moreira Braga — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente estagiária no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 224/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 12 de Abril de 2006:

Nuno Miguel Carvalho dos Santos — autorizado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2006, considerando-se rescindido o contrato como assistente estagiário a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 225/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

José Manuel Amado da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado a 30%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Prof. José Manuel Amado da Silva como professor catedrático convidado a 30%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelo professor catedrático Doutor Carlos António Bana e Costa e pelos professores associados Doutores Paulo Vasconcelos Dias Coreia e Ana Paula Ferreira Dias Barbosa Póvoa, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. José Manuel Amado da Silva preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

28 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 226/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Manuel Sande e Castro Salgado — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado a 30%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Prof. Manuel Sande e Castro Salgado como professor catedrático convidado a 30%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos professores catedráticos Doutores Fernando José Silva e Nunes da Silva, António José Luís dos Reis e José Manuel Caré Baptista Viegas, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. Manuel Sande e Castro Salgado preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

28 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 227/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

José Manuel Gaspar Nero — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 60%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Prof. José Manuel Gaspar Nero como professor auxiliar convidado a 60%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos professores catedráticos Doutores António Patrício de Sousa Betâmio de Almeida e António José Luís dos Reis e pelo professor associado Doutor Jorge Manuel Calção Lopes de Brito, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. José Manuel Gaspar Nero preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

28 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 228/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 6 de Abril de 2006:

Pedro Libório Sinógas — rescindido o contrato administrativo de provimento como assistente a partir de 31 de Julho de 2006.

3 de Maio de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 229/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 20 de Abril de 2006:

Ana Margarida de Lencastre Godinho Cannas da Silva, professora associada a título provisório do quadro do Instituto Superior Téc-